PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - № 295 - 31 de Janeiro de 2014

PORTARIA Nº 3171 de 13 de setembro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto no 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 182, de 20/05/ 2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019272/ 2012-18/Departamento de Biologia/CCBS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PATRI-CIA OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 835, de 19/03/ 2013, publicada no D.O.U. de 21/03/2013, seção 1, página 10, código de vaga nº 0850389.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação em Saúde/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTA-RIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

> PORTARIA Nº 3172, de 13 de setembro de 2013.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/ MPOG nº. 182, de 20/05/2013, publicada no D.O.U. de 21/05/2013, e na Portaria nº 437 do Ministério da Educação, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/ 05/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESu/SETEC/ SAA/MEC, de 25/01/2013; o que consta no Processo nº. 23113.005378/2012-62/Núcleo de Farmácia/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CHIA-RA ERMÍNIA DA ROCHA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Mestrado, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 030/ 2012, publicado no D.O.U. de 22/10/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 807, de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 19/03/2013, seção 1, páginas 12, código de vaga nº 0926608.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTA-RIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA No 3174 $\ de\ 13\ de\ setembro\ de\ 2013.$

Autoriza servidora a se afastar do País O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188

de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.017216/13-65, RESOLVE:

Art. 10 - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HEIKE SCHMÎTZ, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 1838211, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para missão de trabalho, pelo período de 20/09/2013 a 25/10/2013, na Pädagogische Hochschule Freiburg, na cidade de Freiburg/Breisgrau, Alemanha.

Art. 20 – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli Reitor

PORTARIA No 3175

de 13 de setembro de 2013 Concede Licença à servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE-RAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo n 23113.015681/13-61, RESÔLVE:

Art. 10 - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, à servidora LEDA RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 1433453, lotada na Unidade de Clínica Psiquiátrica da Coordenação de Serviços Médicos do Ĥospital Universitário, para conclusão do curso de Teologia, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 20 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli Reitor

PORTARIA No 3176 de 13 de setembro de 2013

Concede Licença à servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE-RAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº 23113.019886/13-16,

Art. 10 – Conceder Licença Capacitação, no período de 23/09/2013 a 21/12/2013, à servidora GILCENIR RAMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 1104855, lotada na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Coordenação de Apoio à Saúde do Hospital Universitário, para elaboração da dissertação do mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 20 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servico desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli Reitor

PORTARIA No 3177

de 13 de setembro de 2013 Concede Licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº 23113.0020033/13-27, RESOLVE:
Art. 10 – Conceder Licença Capacitação, nos

períodos de 01/10/2013 a 30/11/2013 e 02/01/2014 a 29/01/2014, à servidora ROSEANE LIMA SANTOS PORTO, ocupante do cargo de Médica-Área, matrícula SIAPE nº. 1422980, lotada na Unidade de Clínica Pediátrica da Coordenação de Serviços Médicos do Hospital Universitário, para elaboração da disserta-ção do mestrado em Saúde e Ambiente, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 20 – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PORTARIA No 3178

 $de\ 13 \ de\ setembro \ de\ 2013$

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.018217/2013-27, RESOLVE:

Art. 10 – Autorizar o afastamento do país, com ônus para PROAP/CAPES, da servidora CRISTINA FERRAZ SILVA, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 2581604, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "A kinetic modeling study for biosurfactant production using cassava wastewater", pelo período de 21/10/2013 a 25/10/2013, no 11º Congreso Interamericano de Computación Aplicada a la Industria de Procesos, na Pontificia Universidad Católica del Peru, na cidade de Lima, Peru.

Art. 20 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PORTARIA No 3179

 $de\ 13 \quad de\ setembro \quad de\ 2013$

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.020716/13-84, RESOLVE:
Art. 10 – Autorizar o afastamento do país,

com ônus limitado, da servidora DANIELA MAGA-LHÃES KLOKLER, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº. 2019069, lotada no Núcleo de Arqueologia do Campus Universitário de Laranjeiras, para apresentação de trabalho intitulado: "From recovery to Discovery: analysis of the faunal collection from Cabeçuda Shellmound", pelo período de 08/10/2013 a 17/10/2013, no Workshop do Borderlands Archaeological Laboratory, no Arizona State Museum, da University of Arizona, na cidade de Tucson, Arizona, Estados Unidos da América.

Art. 20 – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE Prof. Dr. Amgelo Roberto Antoniolli





Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, MARIA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1432624, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

P O R T A R I A Nº 3181 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/ 09/2008, o que consta do Processo nº 23113.018743/ 13-97/UFS, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 09/12/2013 a 06/02/2014, ao Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, MARIA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1432624, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3182 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013. Concede licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/ 12/1990, o que consta do Processo nº 23113.020514/ 13-32/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 31/08/2013 a 28/12/2013, ao Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RAFAELA GOMES DOS SANTOS TELES, matrícula SIAPE n.º 1911893, lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho — CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 3183 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/
09/2008, o que consta do Processo nº 23113.020514/
13-32/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 29/12/2013 a 26/02/2014, ao Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, RAFAELA GOMES DOS SANTOS TELES, matrícula SIAPE n.º 1911893, lotado no Núcleo de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servico desta Universidade

Serviço desta Universidade. PÜBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0176,
DE 17 DE JANEIRO DE 2014.
Promove Servidor por Capacitação.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei

11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.023702/2013-12 RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES, matrícula SIAPE nº 1933585, lotado na Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Prof . Antônio Garcia Filho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 07/01/2014, devido à conclusão do curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

e oitenta horas). Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÜBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0177, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Promove Servidor por Capacitação. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FE-DERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,

no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina o artigo 10, § 1º da Lei
11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei
12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina
o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no
DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº

23113.027779/2013-61, RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, RODRIGO MAIA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1841968, lotado no Campus de Laranjeiras, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 05/01/2014, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servico desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

Promove Servidor por Capacitação. O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FE-DERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.028190/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Arquiteto e Urbanista, LIA TAVARES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1664433, lotado na Divisão de Projetos, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 18/01/2014, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h(cento e vinte horas)

Art. $2^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÜBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. André Mauricio Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0179 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor.
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FE-DERAL DE SERGIPE no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.018040/2013-69

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a partir 07/08/2013, do nível 01 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", em regime de trabalho 40 horas semanais, o Professor JULIA MARIA GONCALVES DIAS, Matrícula SIAPE nº 3413238, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pela apresentação do título de Doutor em Ciências da Saúde.

Art. $3^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Servico desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

Torna sem efeito a Portaria nº 248/2013.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23113.021827/
12-65/UFS e, Considerando o que consta na Diligência nº 248/2013-CGU/SE, item 1, justificando a retificant

cação, de forma expressa, RESOLVE:
Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 248/
UFS, de 01/02/2013, publicada no D.O.U. nº 25, Seção
2, pág. 16, de 05/02/2013, que retifica portaria nº 3.522/
UFS, de 18/12/2012, publicada no D.O.U. nº 247, Seção 2, pág. 15, de 24/12/2012 que concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, por tempo de contribuição em favor do servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0426284, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para ratificar em seu inteiro teor, a retromencionada portaria originária de concessão.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº. 0181, de 22 de janeiro de 2014.

Torna sem efeito nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1° e 6° do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90; que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo 1° 23113.021296/11-20; RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de UASSIR SANTOS DE ALMEIDA, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, para o cargo de Técnico em Telecomunicações do Campus de Lagarto, nomeado através da Portaria nº 4.075, de 12/12/2013, publicada no D.O.U. de 17/12/2013, seção 2, página 18.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR

PORTARIA Nº. 0182, de 22 de janeiro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 461 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013; o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20. RESOLVE:

Art.1° - Nomear, em caráter efetivo, ABRAAO SILVA DE LIMA, para o cargo de Técnico em Telecomunicações, classe "D", em regime de trabalho de 40 horas semanais, aprovado na 5ª colocação do referido cargo, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, com código de vaga nº 292676.

Art. 2° - O servidor será lotado no Campus

Art. 2º - O servidor será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

P O R T A R I A Nº 0183 DE 22 DE JANEIRO DE 2014. Declara Isenção de Imposto de





Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 0 11.052/04, o que consta no Ofício nº 00007/2014/PFN/SE, de 06/01/2014, RESOLVE: Art. 1º - Declarar isento de pagamento do

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir do dia 12/04/2012, a servidora MARTHA SUZANA DE FARIAS MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 0426456, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta

 $$\operatorname{Art}$. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PŮBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A $\,$ N° 0184 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/
12/1990, o que consta do Processo nº 23113.000208/
14-61/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 05/01/2014 a 04/05/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, JULIANA TARGINO SILVA ALMEIDA E MACEDO, matrícula SIAPE n.º 2022104, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servico desta Universidade.

PÜBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0185 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/
09/2008, o que consta do Processo nº 23113.000208/
14-61/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 05/05/2014 a 03/07/2014, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, JULIANA TARGINO SILVA ALMEIDA E MACEDO, matrícula SIAPE n.º 2022104, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÜBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

P O R T A R I A N° 0186 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Concede licença a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/
12/1990, o que consta do Processo nº 23113.028387/
13-10/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 16/12/2013 a 14/04/2014, ao Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, CHRISTINA GUIMARĀES RIBEIRO SOARES, matrícula SIAPE n.º 1521753, lotado na Coordenação de Enfermagem da Diretoria Técnica/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0187 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo nº 23113.028387/13-10/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/04/2014 a 13/06/2014, ao Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, CHRISTINA GUIMARÃES RIBEIRO SOARES, matrícula SIAPE n.º 1521753, lotado na Coordenação de Enfermagem da Diretoria Técnica/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servico desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PORTARIA Nº. 0188,

de 22 de janeiro de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.011415/ 2013-60; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Sociais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 022/2013, publicado no D.O.U. de 06/09/2013, alterado através do Edital de Retificação nº. 02, publicado no D.O.U. de 08/10/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Sociologia Disciplinas Todas as disciplinas que compreendem a matéria objeto do Concurso Cargo/Nível Adjunto-A – Nível 1

Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva Resultado Final Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PORTARIA Nº. 0189 ,

de 22 de janeiro de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos concursos; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo Nutrição/Campus Úniversitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 022/2013, publicado no D.O.U. de 06/09/2013, alterado através dos Editais de Retificação nº. 01, publicado no D.O.U. de 10/09/2013, e nº. 02, publicado no D.O.U. de 08/10/ 2013, conforme informações que seguem: Processo 23113.019438/2013-12 Matérias de Ensino III e IV Ciclos de Nutrição (sessões tutoriais, aulas em laboratórios, habilidades e práticas de ensino na comunidade e estágio supervisionado em Alimentação Coletiva) com ênfase em Alimentação Coletiva Disciplinas III e IV Ciclos de Nutrição (sessões tutoriais, aulas em laboratórios, habilidades e práticas de ensino na comunidade e estágio supervisionado em Alimentação Coletiva) Cargo/Nível Assistente-A - Nível 1

Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva Resultado Final Não houve candidatos aprovados. Processo 23113.020777/2013-41

Matérias de Ensino III e IV Ciclos de Nutrição (sessões tutoriais, aulas em laboratórios, habilidades e práticas de ensino na comunidade e estágio supervisionado em Nutrição Clínica) com ênfase em Nutrição Clínica: foco em Patologia da Nutrição e Dietoterapia. Nutrição e Atividade Física

Disciplinas III e IV Ciclos de Nutrição (sessões tutoriais, aulas em laboratórios, habilidades e práticas de ensino na comunidade e estágio supervisionado em Nutrição Clínica) Cargo/Nível

Assistente-A – Nível 1 Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: ELLENCRISTINA DA SILVA BATISTA FIDALGO – 84,24 2º LUGAR: VIVIANNE DE SOUSA ROCHA – 70,54 3º LUGAR: JAMILLE OLIVEIRA COSTA – 67,42 4º LUGAR: PRYSCILA DRYELLE SOUSA TEIXEIRA – 62,36

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PORTARIA Nº. 0190

de 22 de janeiro de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos dos concursos; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 022/2013, publicado no D.O.U. de 06/09/2013, alterado através dos Editais de Retificação nº. 01, publicado no D.O.U. de 10/09/2013, e nº. 02, publicado no D.O.U. de 08/10/2013, conforme informações que seguem: Processo 23113.015177/2013-61 Matérias de Ensino II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Radiologia

Disciplinas II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) Cargo/Nível Auxiliar – Nível 1 Regime de Trabalho 40 (quarenta) horas semanais

Resultado Final 1º LUGAR: ANDRÉ DE ABOIM MACHADO – 61,09 Processo 23113.015183/2013-19 Matérias de Ensino II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Ginecologia e Obstetrícia Disciplinas II, III e IV Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) Cargo/Nível Auxiliar – Nível 1 Regime de Trabalho 40 (quarenta) horas semanais Resultado Final 1º LUGAR: VIRGILDÁSIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO – 55,72

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº. 0191 ,

de 22 de janeiro de 2014.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.009107/ 2013-74: RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Agrícola/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 022/2013, publicado no D.O.U. de 06/09/2013, alterado através dos Editais de Retificação nº. 01, publicado no D.O.U. de 10/09/2013, e nº. 02, publicado no D.O.U. de 08/10/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Engenharia Rural — Energia na Agricultura Disciplinas

Eletrotécnica e Instalações Elétricas; Eletrificação Rural; Construções Rurais; Construções Rurais e Ambiência; Estruturas e Construções em Madeira; Projeto de Construções Rurais. Cargo/Nível

Adjunto-A – Nível 1 Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva Resultado Final Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIANº 0192 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza partÍcipação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.021506/ 13-11/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 04, EDISON RODRIGUES BARRETO JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 1220530, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para realização de consultoria para Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), no projeto Carnalita, durante o período de 24/





11/2013 a 24/12/2013, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PŪBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA No 0193 de 22 de janeiro de 2014 Retifica a portaria nº 3.665/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo nº 23113.020951/2013-56,

RESOLVE:

Art. 10 - Retificar a portaria nº 3665, de 05/ 11/2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 217, seção 2, página nº 18, de 07/11/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora OLÍVIA ALEXANDRE DE CARVALHO, Professora Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 2579327, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus Universitário de Laranjeiras, para cursar pós-doutorado em Arqueologia Pré-Histórica, Bioarqueologia (Antropologia Biológica/Paleantropologia) pelo período de 01/ 03/2014 a 28/03/2015, na Université de Montreal, cidade de Quebec, Canadá, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus para o CNPQ"; onde se lê: "pelo período de 01/03/2014 a 28/03/2015", leia-se: "pelo período de 03/03/2014 a 02/03/2015", ficando ratificados os demais termos.

Art. 20 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA No 0195 de 23 de janeiro de 2014.

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo nº 23113.027794/2013-18, RESOLVE:

Art. 10 - Autorizar o afastamento do país com ônus para a CAPES, da servidora ANA AMÉLIA MOREIRA LIRA, Professora Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1686032, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 30/01/ 2014 a 20/12/2014, na College of Pharmacy University of Florida, na cidade de Ganesville, Flórida, Estados Unidos.

Art. 20 – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PORTARIA Nº 0196

DE 23 DE JANEIRO DE 2014. Concede Retribuição por Titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto nos Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; E o que consta no Processo nº 23113.000393/2014-93; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, a partir de 13/01/2014, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico CHRISTIANE RAMOS DONATO, matrícula SIAPE nº 2181939, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servico desta Universidade.

PŬBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PORTARIA Nº 0197 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desem-O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/ CONSU; o que consta no Processo nº 23113.018027/ 2013-18; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, referente ao interstício 14/04/2011 a 14/04/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor EDUAR-DO JOSE DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 1694283, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PORTARIA Nº 0198 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Lei Nº 12.863, de

24.09.2013; o que consta na Resolução nº 53/2013/ CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000030/ 2014-58; R E S O L V E:

Art. 1° - Promover, a partir de 06/01/2014, do nível 01 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto, em regime de 40 horas semanais, o Professor VALERIA MARIA PRADO BARRETO, matrícula SIAPE nº 2558955, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a RT referente ao título de Doutor em Ciências da Saúde, conforme legislação supramencionada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0199 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Émenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/ CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027804/ 2013-15; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Secretária-Executiva FERNANDA GURGEL RAPOSO, matrícula SIAPE nº 1835261, lotada no Centro de Educação Superior a Distância, admitida em 15/12/2010.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PŮBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0200

DE 23 DE JANEIRO DE 2014. Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto nos Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; E o que consta no Processo nº 23113.027973/2013-47; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Mestre em Música, a partir de 17/12/2013, ao Professor Auxiliar, nível 401, ALINE SOARES ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2080296, lotado no Núcleo de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0201

DE 23 DE JANEIRO DE 2014. Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto nos Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; E o que consta no Processo $n^{\rm o}$ 23113.000698/2014-03; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação

referente ao Título de Mestre em Artes, a partir de 13/ 01/2014, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ISABELA OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 2081907, lotado no Colégio de Apli-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0202 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/ CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027798/ 2013-98; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Economista PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1789816, lotado no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 14/12/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÜBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIAN $^{\rm o}$ 0203 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002e, Considerando o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, Considerando o que consta do Processo nº 23113.027263/13-17/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JORGE ROBERTO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 426340, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de 40 horas semanais, observado o disposto no artigo 189, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

$PORTARIA\quad N^{o}~0204$

de 23 de janeiro de 2014.

Constitui Comissão para organização das comemorações do centenário de nascimento do Prof. José Aloísio de Campos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando que 2014 marca os cem anos de nascimento do Prof. José Aloísio de Campos (29/11/1914);

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para organizar as comemorações do centenário de nascimento do Prof. José Aloísio de Campos com a seguinte composição:

- Prof. José Lima Santana Presidente
- Marcelo Barreto Campos
- Prof. José Ricardo de Santana Ancelmo de Oliveira
- Prof. Itamar Freitas de Oliveira
- Prof. Péricles Morais de Andrade Junior
- Prof. Fábio Alves dos Santos
- Prof. José Augusto Soares Barreto Filho
- Dilson Menezes Barreto





Art. 2º - Os diversos setores da Universidade Federal de Sergipe deverão prestar apoio e colaboração ao trabalho a ser desenvolvido pela Comissão de que trata esta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PORTARIA Nº 0205

de 23 de janeiro de 2014.

Constitui Comissão para organização das comemorações dos 46 anos da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando que a Universidade Federal de Sergipe completará 46 anos de instalação em 15/05/ 2014; considerando ainda o significado deste evento para a comunidade universitária; RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para organizar as comemorações dos 46 anos de instalação da Universidade Federal de Sergipe, conforme discriminado a seguir:

- Ednalva Freire Caetano Presidente
- Eugênio Bispo Nascimento Gabinete do Reitor
 - Profa Messiluce da Rocha Hansen ASCOM
- Profa Maria da Conceição Almeida Vasconcelos - PROEX
- Prof. Péricles Morais de Andrade Junior Editora UFS
 - Prof. Antônio Carvalho da Paixão CCBS • Profa Débora Eleonora Pereira da Silva -

CCSA

- Prof^a Iara Maria Campelo Lima CECH
- Prof. Pedro Leite de Santana CCET
- Prof. Veronaldo Souza de Oliveira CCAA
- Djalma de Arruda Câmara PREFCAMP
- Prof. Eder Mateus de Souza Campus de Itabaiana
- Prof. Mário Adriano dos Santos Campus de Lagarto
- Prof. Gilson Rambelli Campus de Laran-
- · Dênia Machado dos Santos Chefe do Ceri-
- monial
- Rose Mary Silveira Menezes CONSU/ CONEPE
- Carolina Araújo de Santana Amâncio Gabinete do Reitor

Art. 2º - Os diversos setores da Universidade Federal de Sergipe deverão prestar apoio e colaboração ao trabalho a ser desenvolvido pela Comissão de que trata esta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PORTARIA Nº 0206 DE 23 DE JANEIRO DE 2014 Torna sem Efeito a Portaria nº 0088/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto na Lei nº 12.863 de 28/12/2013;

O disposto na Resolução nº 53/2013/ CONSU; E o que consta no Processo nº 23113.027191/ 2013-16; R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0088, de 16 de janeiro de 2014, que promove por avaliação de desempenho o Professor EDSON SOUZA DE JE-SUS, matrícula SIAPE nº 2210224, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Årt. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

> PORTARIA Nº 0207 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 01/2014-CPD,

RESOLVE:

Art. 1° - Remover o Assistente em Administração, ALISSON VITORIO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1558381, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Sistemas/ CPD para a Editora UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PŪBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

P O R T A R I A Nº 0208 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Abono de Permanência. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, o que consta na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/ SEGEP/MP, de 20/09/ 2013, o que consta do Processo nº. 23113.028006/ 13-01/UFŜ, R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder, a partir de 15/12/2013, Abono de Permanência ao servidor SEBASTIAO DE SA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0426668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, lotado no Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PŮBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0209

DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/ CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027803/ 2013-62; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração GILVAN SANT ANNA TELES, matrícula SIAPE nº 1834310, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 22/12/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÜBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PORTARIA Nº 0210 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITÖR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Émenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/ CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027805/ 2013-51; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Bibliotecário-Documentalista AUGUSTO CESAR OLIVEIRA FONTES, matrícula SIAPE nº 1833921, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 22/12/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servico desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PORTARIA Nº 0211

DE 23 DE JANEIRO DE 2014 Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/ CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027801/ 2013-73; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração LUIS FELIPE DE JESUS BARRETO ARAUJO, matrícula

SIAPE nº 1833945, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 22/12/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0212

DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990; o que determina a Resolução 02/2008/

CONSU; o que consta no Processo nº 23113.027795/ 2013-54; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Auxiliar em Administração WILBER AMOS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1695323, lotado no Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 22/12/2010.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº. 0213

de 23 de janeiro de 2014.

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei $\rm n^{o}$ 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo n^{o}

23113.000530/14-90/UFS, R E S O L V E:
Art. 1° - Extinguir, a partir de 06/01/2014, conforme solicitação da docente, o contrato do Professora Substituta, GIZELLE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1935004, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS/UFS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PORTARIA Nº 0214

DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: O disposto nos Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; E o que consta no Processo nº 23113.028180/2013-45; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Geografia, a partir de 18/12/2013, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, nível D 101, ANEZIA MARIA FONSE-CA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1844611, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PŬBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

P O R T A R I A Nº 0215 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.023713/ 13-01/UFS, RESOLVE:

Art. 1° - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, incisos I e V. da Lei 8.112/90. em favor do Secretário Executivo. Nível de Classificação E. Nível de Capacitação 1. Padrão de vencimento 01, GRACIELE NUNES XAVIER, matrícula SIAPE nº 1645795, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho -CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quaren-





ta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO Total em dias líquidos averbados Órgão Emissor – Empresa/Instituição 14/07/2011 a 12/11/2011 122 (cento e vinte e dois) INSS – Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências 03/07/2012 a 14/11/2012

135 (cento e trinta e cinco) INSS – CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A 15/11/2012 a 03/02/2013 081 (oitenta e um) INSS – Defensoria Pública do Estado da Bahia 04/02/2013 a 02/09/2013 211 (duzentos e onze) INSS – SESC-Administração Regional no Estado da Bahia Total Averbado: 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA No 0216

de 27 de janeiro de 2014. Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FE-DERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 69 de 02/05/2013 da CAPES, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.0026955/2013-48, RESOLVE:

Art. 10 – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor DIOGO CAVALCANTI VELASCO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1907657, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado sanduíche, pelo período de 01/03/2014 a 31/01/2015, na Universidad Complutense de Madrid, na cidade de Madri, Espanha.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

 $P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\quad N^o\quad 0217\ ,$

de 28 de janeiro de 2014.

Nomeia Assessor do Reitor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9°, II, da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990:

$R \to S O L V \to$

Art. 1º - Nomear o Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, CAROLINA ARAÚJO DE SANTANA AMÂNCIO, Matrícula SIAPE Nº 1998154, lotado no Gabinete do Reitor, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2° No exercício do cargo o servidor exercerá suas atividades em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

P O R T A R I A Nº 0218 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 02/NTU/2014, de 10/ 01/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/01/2014, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ROSANA EDUARDO DA SILVA LEAL, matrícula SIAPE n.º 1362711, lotado no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NTU/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Coordenador do Núcleo de Turismo – NTU/CCSA.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0219 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 03/2014/DIVIG,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Servente de Limpeza, JOSE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 425615, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Educação Física - DEF para a Divisão de Vigilância - DIVIG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servico desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

P O R T A R I A N° 0220 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C. I. nº 01/GR/2014, de 09/ 01/2014, R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, matrícula SIAPE n.º 2626303, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 03/02/2014 a 12/02/2014, 10/03/2014 a 19/03/2014 e 07/04/2014 a 16/04/2014, pela Assessoria do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0221 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 09/2014/CPD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Analista de Tecnologia da Informação, ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS, matrícula SIAPE nº 2013836, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Processamento de Dados do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho para a Coordenação de Redes do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servico desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 04/SPA, de 14/01/ 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, ANDREA PATRICIA SANTOS MELO, matrícula SIAPE nº 1510346, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Psicologia – DPS - para o Serviço de Psicologia Aplicada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Sarvico desta Universidada

Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº. 0223 ,

de 28 de janeiro de 2014.

Torna sem efeito nomeação O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90; que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.021296/11-20; RESOLVE:

 $\rm Art.1^o$ - Tornar sem efeito a nomeação de MICHELE CRISTINA VIEIRA, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, para o cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios do Campus de Lagarto, nomeado através da Portaria nº 4.075, de 12/12/2013, publicada no D.O.U. de 17/12/2013, seção 2, página 18.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR

PORTARIA Nº. 0224 , de 28 de janeiro de 2014.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 461 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, na Portaria Ministerial nº 983 do Ministério da Educação, de 07/10/2013, publicada no D.O.U. de 08/10/2013; o que consta no Processo de nº. 23113.021296/11-20. RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, SUZANNE DE OLIVEIRA REZENDE, para o cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, classe "D", em regime de trabalho de 40 horas semanais, aprovado na 5º colocação do referido cargo, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, com código de vaga nº 968901.

páginas 74 a 77, com código de vaga nº 968901. Art. 2º - O servidor será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data

de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº. 0225

de 28 de janeiro de 2014.

Revogação de nomeação
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo nº.
23113.016901/2013-74/Departamento de Letras/
Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho; que o
título apresentado pelo candidato aprovado não foi
homologado pelo Departamento de Letras/Campus
Universitário Prof. Alberto Carvalho; RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de DAVI BORGES DE ALBUQUERQUE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, nomeado através da Portaria nº 4.095, de 13/12/2013, publicada no D.O.U. de 20/12/2013, seção 2, página 19.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 0226

de 28 de janeiro de 2014. Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.017497/12-59/Núcleo de Medicina Veterinária/CCBS; R E S O L V E:

Árt. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 20/02/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº 031/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Medicina Veterinária/CCBS, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 24/2013/CONSU, de 20/05/2013, para a Matéria de Ensino Anatomia dos Animais Domésticos, homologado através da Por-





taria nº 403, de 15/02/2013, publicada no D.O.U. de 20/02/2013, seção 1, página 39. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na

data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQÛE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

P O R T A R I A Nº 0227 DE 28 DE JANEIRO DE 2014. Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do MEM. nº 03/CAMPUSLAG/ 2014, de 06/01/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-2, de Coordenador Pedagógico, vinculado à Direção Acadêmico-Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho -CAMPUSLAG, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, JOÃO CARLOS CAR-VALHO QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2660317, lotado no Núcleo de Medicina/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0228 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do MEM. nº 03/CAMPUSLAG/ 2014, de 06/01/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, ANDREIA CENTENARO VAEZ, matrícula SIAPE nº 2865478, lotado no Núcleo de Enfermagem Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NENF/ CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador Pedagógico, vinculado à Direção Acadêmico-Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. devendo ser publicada no Diário Oficial da União PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

 $P\ O\ R\ T\ A\ R\ I\ A\quad N^o\ 0229$ DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 001/RENORBIO-SE/ 2014, R E Ŝ O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/ 12/2013 a 12/09/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, DANIEL PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2022042, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção - NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – RENORBIO/POSGRAP. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PŮBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIANº 0230 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA ÛNÎVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.026319/

13-16/UFS, R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, GLEYSE SANTOS SANTANA, matrícula SIAPE n.º 2110708, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NUCI/ CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para ministrar ciclos de palestras dentro das disciplinas componentes do programa de pós-graduação lato sensu em Documentação, que pertence ao campo da Ciência da Informação, promovido pela Faculdade Maurício de Nassau, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início do ano letivo de 2014, com carga horária de 30 (trinta) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0231 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.026317/ 13-27/UFS, R \to S O LVE: Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor

do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, BARBARA COELHO NEVES, matrícula SIAPE n.º 1771359, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NUCI/ CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para ministrar ciclos de palestras dentro das disciplinas componentes do programa de pós-graduação lato sensu em Documentação, que pertence ao campo da Ciência da Informação, promovido pela Faculdade Maurício de Nassau, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início do ano letivo de 2014, com carga horária de 30 (trinta) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

P O R T A R I A Nº 0232 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza participação de servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.026316/ 13-82/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, FA BIANO FERREIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE n.º 1794169, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NUCI/ CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para ministrar ciclos de palestras dentro das disciplinas componentes do programa de pós-graduação lato sensu em Documentação, que pertence ao campo da Ciência da Informação, promovido pela Faculdade Maurício de Nassau, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início do ano letivo de 2014, com carga horária de 30 (trinta) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

PORTARIA Nº 0233 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Promove servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/ 2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000607

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Vigilante ERISVALDO SOARES SAN-TOS, matrícula SIAPE 425868, lotado na Divisão de Vigilância, conforme tabela abaixo: DE PARA VĬGÊNCIA

D 113 D 114 14/01/2010 D 115 D 114 14/07/2011 D 115 D 116 14/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PŮBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0234 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Retribuição por Titulação a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; e o que consta do Processo no 23113.000626/2014-58, RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Titulo de Mestra em Matemática, a partir de 16/01/2014, a Professora SILVANIA DÁ ŜILVA COSTA da Classe "D I" nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, Matricula SIAPE ${\bf n}^{\rm o}$ 1997778, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

P O R T A R I A Nº 0235 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.026315/ 13-38/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, VA-LÉRIA APARECIDA BARI, matrícula SIAPE n.º 1698540, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NUCI/ CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para prestar consultoria na confecção da proposta de programa lato sensu em Documentação e ministrar palestras, com duração de 30 (trinta) horas anuais, referentes às disciplinas componentes, promovido pela Faculdade Maurício de Nassau, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início do ano letivo de 2014, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servico desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

P O R T A R I A Nº 0236

DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.026318/ 13-71/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, AN-TONIO EDILBERTO COSTA SANTIAGO, matrícula SIAPE n.º 1197018, lotado no Núcleo de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NUCI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para ministrar ciclos de palestras dentro das disciplinas componentes do programa de pós-graduação lato sensu em Documentação, que pertence ao campo da Ciência da Informação, promovido pela Faculdade Maurício de Nassau, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início do ano letivo de 2014, com carga horária de 30 (trinta) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares

nesta Instituição. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº0237

DE 28 DE JANEIRO DE 2014. Promove servidor para Classe Adjunto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando: o que determina o artigo 12 da Lei N^o 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei N^o 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria n^o 554/2013/ MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008099/ 2013-49 RÉSOLVE:

Art. 1º - Promover por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe Assistente, para o nível 01, da classe Adjunto, a partir de 18/04/2013, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o Professor MENILSON MENEZES Matrícula SIAPE nº 426367, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 20 - Esta portaria entra em vigor nesta





data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servico desta Universidade.

PÜBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

Portaria nº 0238

de 28 de janeiro de 2014.

Retificar Portaria nº 106/2014. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto nos Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012; E o que consta no Processo nº 23113.027307/2013-17; R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 106, de 16/01/2014, que concede a Retribuição por Titulação ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, D 101, RICARDO COSTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2037296, lotado no Colégio de Aplicação, onde se lê: "referente ao Título de Doutor em Desenho, Cultura e Interatividade"; leia-se: "referente ao Título de Mestre em Desenho, Cultura e Interatividade".

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio nº 1956.002/ 2014-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC. Objetivo: Execução do Projeto "Apoio a divulgação dos resultados dos estudos e pesquisas realizados na UFS". Vigência: 09/01/2014 a 08/01/2015. Gestora a Profª Drª Simone de Cássia Silva. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antoniolli, pela UFS, e o Diretor-Presidente Srº Marcos Wandir Nery Lobão.

Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal de Sergipe e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, conforme abaixo se declara

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado a Universidade Federal de Sergipe, com sede na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, S/N, Bairro Jardim Rosa Elze, município de São Cristóvão, Sergipe, CEP 49.100–000, CNPJ: 13.031.547/ 0001-04, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 9.300.075-3 SSP/SP, CPF n° 973.238.618-53, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante denominada UFS e de outro lado a FUNDAÇÃO E APOIO À PES-QUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE, sediada na Rua Lagarto, 952, B. Centro, município de Aracaju, CNPJ n° 97.500.037/0001-10, neste ato representada por sua Gerente Executiva, Sra. Daise de Santa Izabel Montargil Oliveira, brasileira, CPF n° 431.232.525-15 e RG n° 05518743-92-SSP/BA, doravante denominada simplesmente FAPESE, tem como certo e ajustado o presente termo de convênio, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas, com înteira submissão às disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010 e Resolução nº 12/2011-CONSU/UFS, mediante as seguintes cláusulas e condições, registradas nos autos do processo 23113.0XXXXX/2014-XX:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Convênio tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica, no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenentes dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, visando à execução do PROJETO DE EXTENSÃO EM ANÁLISE NA ÂREA DE QUÍMICA ANALÍTICA E AMBIENTAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A implementação das ações conjuntas previstas neste termo tem como objetivos específicos:

I- Viabilizar a utilização pela comunidade, da estrutura técnico-científica existente no Laboratório de Química Analítica Ambiental;

II- Oferecer oportunidade de estágios, para treinamento profissional de estudantes, nas áreas de química analítica e ambiental;

III- Captar recursos para manutenção e a

melhoria do laboratório, a fim de viabilizar os projetos de pesquisa ali desenvolvidos;

ÎV- Subsidiar a produção científica com a construção de banco de dados;

V- Viabilizar a publicação da produção científica no âmbito do LQA a partir dos recursos captados:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

A Execução do Projeto objeto deste Convênio deve observar seu plano de Trabalho, o qual é documento anexo e parte integrante de Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO

Cada partícipe designará um Coordenador. Estes ficarão responsáveis pelo acompanhamento e supervisão das atividades previstas, bem como o controle e a fiscalização sobre a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, executando ações de interesse comum e avaliando os resultados obtidos nas atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES I – Caberá a UFS, sem prejuízo de suas atividades:

a) Autorizar o uso do Laboratório de Química Analítica Ambiental;

 b) Colocar à disposição do Projeto os servidores identificados no plano de trabalho com carga horária aprovada pelos Departamentos ou Pró-Reitorias em que aqueles estejam lotados;

c) (...).

II - Caberá à FAPESE:

a) Gerenciar a captação e a aplicação dos recursos financeiros e materiais oriundos do Projeto;

b) Responsabilizar-se pelas relações institucionais com terceiros interessados no projeto;

c) (...).

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE

É responsabilidade da FAPESE apresentar a competente prestação de contas dos recursos utilizados na execução deste contrato, num prazo de dois meses após o encerramento do contrato, e na forma prevista nos $\S\$1^\circ$ e 2° do Art. 11 do Decerto n° 7.423/2010, para que o fiscal analise e faça juntada ao processo, revertendo todo e qualquer saldo para a conta única da Universidade.

Parágrafo Único – Caso seja exigido formal e expressamente pela UFS, a FPAESE deverá apresentar prestação de contas parcial de quaisquer períodos de vigência deste convênio, em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES Este instrumento poderá ser alterado por Termo Aditivo, desde que haja consentimento entre os partícipes, ou ainda por apostila para retificações ou modificações de situações que não alterem as bases do Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, por denúncia de qualquer dos convenentes, ou ainda, por inadimplência de suas cláusulas e condições, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VI-GÊNCIA

O prazo de vigência deste termo é de 05 (cinco) anos, iniciando-se a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DECIMA – DA PUBLICAÇÃO A publicação do presente Termo será providenciada pela UFS, em extrato no Diário Oficial da

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que surgirem neste instrumento serão solucionados por acordo entre as partes, através de instrumento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste TERMO, que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, fica eleito o Foro da Justiça Federal do Estado de Sergipe, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, pela firmeza e validade do que foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma o qual vai assinado pelos representantes legais das partes e testemunhas abaixo, a tudo presente. São Cristóvão/SE, de de 2014 Angelo Roberto Antoniolli

Reitor da UFS

Daise de Santa Izabel Montargil Oliveira Gerente Executiva da FAPESE

Test	emunhas:	
Nome		
CPF		
Nome		
CDF		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIP

PLANO DE TRABALHO Item 1 - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DA EXECUTORA

1.1 Órgão/Entidade Executora

Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE 1.2 CNPJ 97.500.037/0001-10 1.3 Endereco Rua Lagarto, 952, Centro

1.3 Endereço Rua Lagarto, 952, Centro
1.4 Cidade Aracaju 1.5 UF SE 1.6 CEP
49.010-3901.7 Esfera Administrativa
Privada 1.8 DDD 79 1.9 Fone
(79) 2106-8900 1.10 Fax _ 1.11 E-mail
fapese@fapese.org.br

1.12 Nome do Responsável Daise de Santa Izabel Montargil Oliveira

1.13 CPF 431.232.525-15 1.14 N° RG/Órgão Expedidor 05518743-92-SSP/BA 1.15 Cargo Gerente Executiva

Nomeia Servidor O VICE-REITOR DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, nas Portarias do Ministério da Educação nº 1.181, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012, e nº 437, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº. 23113.021065/2012-98/Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta portaria, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.423, de 09/10/2013, publicada no D.O.U. de 11/10/2013, seção 1, página 15.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

OBLIQUE-SE, DE-SE CIENCIA E CUMPKA-SE. Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 0157 , de 17 de janeiro 2014. CANDIDATO CÓDIGO DE VAGA RAFAEL CIRO MARQUES CAVALCANTE 0922794 ANA CAROLINA VIANA SIMÕES 0926610

